

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA APAT

Item		
01	RB	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
02	RB	Requerimento solicitando inscrição no SELAPI, e/ou a Respectiva Licença (LP, LI, LO) ou renovação da Licença. (modelo IPAAM);
03	RB	Requerimento solicitando Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT (modelo IPAAM);
04	RB	Cópia autenticada de RG e CPF do requerente;
05	RB	Cadastro Técnico Federal – CTF;
06	RB	Procuração autenticada (se for o caso);
07	RB	Cópia autenticada de RG e CPF do procurador;
08	RB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (se for o caso), devidamente em cartório, ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;
09	RB	Cópia autenticada de RG e CPF do representante legal;
10	RB	Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado (sociedade comercial);
11	RB	Cópia dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores (associação comunitária);
12	RB	Cópia autenticada de RG e CPF do presidente e dos membros do colegiado da associação comunitária;
13	RC	Comprovante de domínio privado do imóvel, conforme Anexo II – IN nº. 04 de 11/12/06;
14	RB	Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural – CCRI no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR;
15	RB	Autorização expressa do proprietário do imóvel (se for o caso);
16	RB	Mapa da área total do imóvel indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciadas de acordo com a IN. IBAMA nº. 93 de 03/03/06;
17	RB	Croquis das vias de acesso à propriedade.
18	RB	CAR – Cadastro Ambiental Rural

LEGENDA

- RB - Requisito Básico (este documento é imprescindível para protocolização do requerimento, sua falta implicará no indeferimento do pedido).
- RC - Requisito Complementar (este documento depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

NOTA

- 1) Cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo Servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório.
- 2) O profissional deverá informar seu nome, o nº do cadastro no IPAAM, o título e o nº do Registro Profissional junto ao seu respectivo órgão de classe.
- 3) Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade a ser desenvolvida.